

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 19 – n.º 07

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2011

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado e com as alterações dadas pelas Portarias nº 591, de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006, nº 711, de 12/11/2008, publicada no DOU de 13/11/2008, nº 401, de 04/05/2010, publicada no DOU de 06/05/2010 e nº 11, de 26/01/2011, publicada no DOU de 28/01/2011, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o art. 147 da Lei 8.112/90, as Formulações-Dasp nº 216 e 279, os Mandados de Segurança julgados pelo STJ nº 7.962, 7.066, 7.435 e 8.877, os Mandados de Segurança julgados pelo STF nº 7.015, 21.494 e 22.656 e os Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464 resolve:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 53000.061258/2010-29, instaurada pela Portaria nº 371, 25 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 47-Especial, de 25 de novembro de 2010, composta pelas servidoras **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 808509 e **JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES**, Assistente Técnico/Datilógrafa, Matrícula SIAPE nº 0041016, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-as de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Anular a Portaria nº 443, de 29 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 1, de 3 de janeiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado e com as alterações dadas pelas Portarias nº 591, de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006, nº 711, de 12/11/2008, publicada no DOU de 13/11/2008, nº 401, de 04/05/2010, publicada no DOU de 06/05/2010 e nº 11, de 26/01/2011, publicada no DOU de 28/01/2011, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do MEMORANDO nº 832/2010/SE/MC do Secretário-Executivo, de 26 de outubro de 2010 resolve:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.038185/2008-57, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **DIVINO BENEDITO DIAS**, Arquiteto, Matrícula SIAPE nº 0810056 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado e com as alterações dadas pelas Portarias nº 591, de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006, nº 711, de 12/11/2008, publicada no DOU de 13/11/2008, nº 401, de 04/05/2010, publicada no DOU de 06/05/2010 e nº 11, de 26/01/2011, publicada no DOU de 28/01/2011, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do DESPACHO do Secretário-Executivo, Interino, constante à fls. 81 do Processo nº 53000.008416/2009-89 resolve:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam

do Processo nº 53000.008416/2009-89, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Assistente Técnico/Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0453610, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado e com as alterações dadas pelas Portarias nº 591, de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006, nº 711, de 12/11/2008, publicada no DOU de 13/11/2008, nº 401, de 04/05/2010, publicada no DOU de 06/05/2010 e nº 11, de 26/01/2011, publicada no DOU de 28/01/2011, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do DESPACHO do Secretário-Executivo, Interino, constante à fls. 75 do Processo nº 53000.008396/2009-46 resolve:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.008396/2009-46, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Assistente Técnico/Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0453610, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado e com as alterações dadas pelas Portarias nº 591, de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006, nº 711, de 12/11/2008, publicada no DOU de 13/11/2008, nº 401, de 04/05/2010, publicada no DOU de 06/05/2010 e nº 11, de 26/01/2011, publicada no DOU de 28/01/2011, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o art. 147 da Lei 8.112/90, as Formulações-Dasp nº 216 e 279, os Mandados de Segurança julgados pelo STJ nº 7.962, 7.066, 7.435 e 8.877, os Mandados de Segurança julgados pelo STF nº 7.015, 21.494 e 22.656 e os Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464 resolve:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 53000.061259/2010-73, instaurada pela Portaria nº 370, 25 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 47-Especial, de 25 de novembro de 2010, composta pelas servidoras **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 808509 e **JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES**, Assistente Técnico/Datilógrafa, Matrícula SIAPE nº 0041016, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-as de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Anular a Portaria nº 442, de 29 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 1, de 3 de janeiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado e com as alterações dadas pelas Portarias nº 591, de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006, nº 711, de 12/11/2008, publicada no DOU de 13/11/2008, nº 401, de 04/05/2010, publicada no DOU de 06/05/2010 e nº 11, de 26/01/2011, publicada no DOU de 28/01/2011, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o art. 147 da Lei 8.112/90, as Formulações-Dasp nº 216 e 279, os Mandados de Segurança julgados pelo STJ nº 7.962, 7.066, 7.435 e 8.877, os Mandados de Segurança julgados pelo STF nº 7.015, 21.494 e 22.656 e os Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464 resolve:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 53000.061260/2010-06, instaurada pela Portaria nº 369, 25 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 47-Especial, de 25 de novembro de 2010, composta pelas servidoras **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 808509 e **JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES**, Assistente Técnico/Datilógrafa, Matrícula SIAPE nº 0041016, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-as de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Anular a Portaria nº 441, de 29 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 1, de 3 de janeiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 024, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado e com as alterações dadas pelas Portarias nº 591, de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006, nº 711, de 12/11/2008, publicada no DOU de 13/11/2008, nº 401, de 04/05/2010, publicada no DOU de 06/05/2010 e nº 11, de 26/01/2011, publicada no DOU de 28/01/2011, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por igual período, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SE/MC nº 343, de 28 de outubro de 2010, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 43-Especial II, na mesma data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006 e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho designado pela Portaria SPOA/MC nº 001, de 13 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço Especial nº 02, da CGGP/SPOA na mesma data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 027, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DJENANE DE OLIVEIRA PIMENTEL**, Matrícula: 1765026, CPF: 032.241.596-93, e, em seus impedimentos, a servidora **KEYLA RIBEIRO GOMES**, Matrícula: 1760227, CPF: 705.183.271-91 para atuar como fiscal do Contrato nº 09/2010/STE-MC, assinado em 31 de dezembro de 2010, processo nº 53000.044617/2010-83, firmado com a Empresa GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA, cujo objeto é o fornecimento de serviços gráficos, serviços de banner e diagramação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 028, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **JACIARA MIRANDA DE PAULA BATISTA**, Matrícula: 1539211, CPF: 576.215.601-00, e, em seus impedimentos, a servidora **FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA FIGUEREDO**, Matrícula: 1811146, CPF: 010.426.141-21 para atuar como fiscal de Contrato nº 06/2010/STE-MC, assinado em 31/12/2010, com a Empresa MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, processo nº 53000.013910/2010-07, Pregão Eletrônico nº 18/2010/MC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 029, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **JACIARA MIRANDA DE PAULA BATISTA**, Matrícula: 1539211, CPF: 576.215.601-00, e, em seus impedimentos, a servidora **FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA FIGUEREDO**, Matrícula: 1811146, CPF: 010.426.141-21 para atuar como fiscal de Contrato nº 08/2010/STE-MC, assinado em 31/12/2010, com a Empresa MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, processo nº 53000.013910/2010-07, Pregão Eletrônico nº 18/2010/MC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 92, parágrafo único, inciso VIII, da Portaria Ministerial nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003.

NOME	MATRÍCULA	FUNDAMENTO EC 41/2003	DATA
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	0809550	41027	02/02/2011

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

CADERNO DE PESSOAL

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ANDERSON MOREIRA DE FARIAS	1539601	24/01/11 A 25/01/11
ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE	1787644	11/12/10 A 15/12/10 16/12/10 A 17/12/10
AUGUSTO CESAR CECILIO DE FIGUEIREDO	809756	04/01/11 A 27/01/11
ELEONORA DUTRA WALDECK DE CARVALHO	1788616	10/12/2010
FABIANA NEIVA NUNES DE AZEVEDO	1686481	22/12/11 A 24/12/11 03/01/11 A 09/01/11
FÁBIO VOLLES AMÉLIO	0809817	27/12/10 A 31/12/10
FELIPE HUDSON RODRIGUES MATOS	16136093	10/01/11 A 08/02/11
FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	809825	08/01/11 A 14/01/11
GUIOBETE FARIAS DE LIMA	0455573	11/01/11 A 18/01/11
IGUACI DE SOUZA CAMPOS	6092967	29/12/10 A 07/01/11
IRACI PEREIRA ALVES	809448	17/01/11 A 28/01/11
JORGE GUILHERME PFISTERER	810017	13/01/11 A 01/02/11
LEANDRO LINHARES SALES	1798086	20/01/11
MARIA ALICE KEHRLE SOARES	1812647	20/01/11 A 03/02/2011
MARIA SUDÁRIA DOS REIS DOLZAN	0809482	23/01/11 A 01/02/11
MÔNICA GUEDES DE MAGELA MOURA	1346973	02/01/11 A 16/01/11
PAOLA MORAES RIBEIRO CABRAL	1686586	19/01/11 A 27/01/11
PATRICIA CRISTINA MOREIRA VELOSO	1788805	09/12/10 A 23/12/10 22/12/10 A 29/12/10
SUELEN PEREIRA BRAGA SILVA	1786940	02/01/11 A 03/01/11
WENDY BATISTA DE ARAÚJO	1787010	27/12/10 A 30/12/10

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FRANCISCA LETÍCIA BARBOSA DUARTE	1787953	17/01/11 A 18/01/11
KARINA MACIEL TRINDADE	1786651	14/01/11
MARINA CARNEIRO MACHADO	1649363	09/01/11 A 11/01/11 20/01/2011
PAOLA MORAES RIBEIRO CABRAL	1686586	11/01/11 A 20/01/11
ELENITA JOSÉ URCINO	0809371	10/01/11 A 10/03/11
MARIA DE FÁTIMA PESSOA	0809714	10/01/11 A 08/02/11
MARIA TEREZA DE MELO FRANCO	453511	08/10/10 A 12/11/10
CASSIA MARIA DESIDÉRIO DOS SANTOS	455165	05/10/10 A 02/01/11 03/01/11 A 02/02/11

LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA	809905	25/01/11 A 03/02/11
EDSON SAMPAIO AMARO	1543207	15/12/10 A 27/12/10 12/01/11 A 16/01/11 17/01/11 A 21/01/11 03/01/11 A 11/01/11
CLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	666246	07/11/10 A 21/11/10

LICENÇA PATERNIDADE

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ARTHUR PORTO CARVALHO	1553430	05/12/2010 A 09/12/2010

LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA CLT

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
TEREZA KIOKO TAIRA OKUBARU	1794231	29/12/2010 A 31/12/2010

MÁRCIA CRISTINA M. DA LEANDRO – Chefe da Divisão de Cadastro

"RETIFICAÇÕES"

Na Portaria nº SPOA/MC nº 006, de 20 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2011, página 02, onde se lê: “**2011NE800021**”, leia-se “**2011NE000021**”.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Coordenador-Geral de Recursos Logístico

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a licença médica da servidora **CASSIA MARIA DESIDÉRIO DOS SANTOS** nos períodos de **05/10/2010 a 19/10/2010**, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 25 de outubro de 2010 e **21/10/2010 a 04/11/2010**, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 16/11/2010.

Brasília, 09 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA CRISTINA M. DA LEANDRO – Chefe da Divisão de Cadastro

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****PROCESSO Nº:** 53000.031343/2008-48**SERVIDOR(A):** JOÃO ATHAÍDE ALVES**CARGO:** POSTALISTA - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do servidor a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de janeiro de 2001, data do Laudo Médico.

a) Provento (B IV)	R\$	290,15
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$	87,04
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	464,25
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	4,45
TOTAL:	R\$	845,89

A partir de agosto de 2008, mês da alteração

a) Provento (C IV)	R\$	430,37
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$	129,11
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	688,59
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	4,65
e) Grat. Des.Tec.Adm.L10404/GDPGTAS	R\$	354,28
f) Vant. Pecuniária Individual	R\$	59,87
g) VPNI-Irred. Rem. Art. 37	R\$	83,33
TOTAL:	R\$	1.750,20

Brasília, 01 de fevereiro de 2011.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Daniella Silva Cardoso

Revisão

Marta Soares Bezerra Torquato

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br